



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DECRETOS	55
DIVERSOS	60



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928

PODER EXECUTIVO

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 102/2026 PROCESSO SELETIVO 002/2025

Convoca os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as), aprovados (as) no **Processo Seletivo nº 002/2025**, os quais deverão comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio SP, sito a Rua São Paulo, 3-45, Complexo Administrativo, Centro, desta cidade, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF, Certidão de comprovação do estado civil em acordo com a Receita Federal, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Atestado de vacinação atualizada (do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos) e Comprovante de Frequência Escolar do(s) filho(s) de quatro (04) até quatorze (14) anos; **Histórico Escolar** e Comprovante de Conclusão de Curso (Diploma), Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no **PIS/PASEP/CNIS/NIT**, registro no Conselho de classe (quando exigido), Carteira de Trabalho (**com data de expedição**), CNH (Se Tiver), Certidão de Distribuição de Ações Criminal (poderá ser obtido por meio da **5ª opção** do endereço eletrônico (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>), Exames Médicos deferidos pelo Perito Médico do Município (Requerimento está disponível na Divisão de Pessoal), Número legível da conta bancária (Salário, Poupança, ou Corrente) **junto ao banco Santander**, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício, a saber:

Motorista de Ambulância

03º Joao Claudio Moraes

04º Carlos Alberto Sesti

O não comparecimento dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Publique-se.

Presidente Epitácio, 5 de agosto de 2026

Giovanna Catarina Guinossi de Almeida
Encarregada de Serviços – Departamento Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

“Divisão de Pessoal”

Rua São Paulo, 3-45, Centro, Complexo Administrativo, telefone (018) 3251-8000.

deptopessoal@presidenteepitacio.sp.gov.br

CERTIDÃO

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA, RG.

43.730.970-8 SSP/SP, Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CERTIFICA que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas convocações publicadas no Edital nº 101/2026 no dia 29/07/2026 no Diário Oficial do Município e NÃO COMPARECERAM dentro do prazo estipulado, podendo assim a Prefeitura convocar os candidatos imediatamente posteriores.

PROCESSO SELETIVO 002/2025: Motorista de Ambulância

01º Ricardo da Silva Pereira

02º Andre Luiz Dias Borborema

Por ser a pura expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Presidente Epitácio, 5 de agosto de 2026

GIOVANNA CATARINA GUINOSSI DE ALMEIDA

Encarregada de Serviços da Divisão de Pessoal

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1432 / 2026

PROCESSO DISPENSA Nº. 1432 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 06/08/2026 das 08h00min até o dia 10/08/2026 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, essa compra direta se faz necessária, o Processo de Licitação esta em tramitação. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 27/07/26.

ROSIMEIRE SOLANGE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **Aquisição de Cestas Básicas, estimadas em 230 unidades para compra em caráter emergencial. CESTA BÁSICA ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS TRANSPARENTES, CONTENDO: - 2 (DOIS) PACOTES DE 5KG DE ARROZ DO TIPO 1; - 2 (DOIS) PACOTES DE 1KG DE FEIJÃO; - 2 (DOIS) PACOTES DE 500G DE MACARRÃO; - 1 (UM) PACOTE DE 5KG DE AÇÚCAR; - 2 (DUAS) LATAS DE 900ML CADA, DE ÓLEO DE SOJA; - 1 (UM) PACOTE DE 1KG DE TRIGO; - 1 (UM) PACOTE DE 500G DE FARINHA DE MANDIOCA; - 1 (UMA) LATA DE 340G DE EXTRATO DE TOMATE; - 1 (UMA) LATA DE 125G DE SARDINHA; - 1 (UM) PACOTE DE 400G DE BOLACHA SALGADA; - 1 (UM) PACOTE DE 1KG DE SAL; - 1 (UM) PACOTE DE 500G DE CAFÉ; - 1 (UM) PACOTE DE 500G DE FUBA; - 1 (UM) POTE DE 300G DE TEMPERO COMPLETO; - 1 (UM) TABLETE DE 300G DE GOIABADA; - 1 (UM) TUBO DE 90G DE PASTA DE DENTE; com flúor, com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). - 2 (DUAS) UNIDADES DE 90G CADA DE SABONETE; E, - 1 (UM) PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO. (Papel Higiênico, de boa qualidade; sem ser de papel reciclado, composto de 100% fibra celulósica; apresentado folha dupla; rolo medindo 30 metros x 10).**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	230,00	PÇ	CESTA BÁSICA - 2PCT DE ARROZ COM 5KG CADA PCT; 2PCT DE FEIJÃO COM 1 KG CADA PCT; 2 PCT DE MACARRÃO COM 500G CADA PCT; 1 PCT DE AÇÚCAR DE 5KG; 2 LATAS/PET DE ÓLEO DE SOJA COM 900ML CADA; 1PCT DE FARINHA DE TRIGO DE 1 KG; 1 PCT DE FUBA COM 500G; 1 LT DE EXTRATO DE TOMATE DE 350G; 1 LT DE SARDINHA DE 130G; 1 PCT DE BOLACHA SALGADA DE 400G; 1 KG DE SAL; 1 PCT DE CAFÉ COM 500G. (UM) TUBO DE 90G DE PASTA DE DENTE; com flúor, com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). - 2 (DUAS) UNIDADES DE 90G CADA DE SABONETE; E, - 1 (UM) PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO. (Papel Higiênico, de boa qualidade; sem ser de papel reciclado, composto de 100% fibra celulósica; apresentado folha dupla; rolo medindo 30 metros x 10).

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.05 - 8 - SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC	1	15087	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	339032030000	5100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: ASS. SOCIAL - SEDE - RUA PARANÁ 4-53

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

NOME DO ORGÃO: SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC

Presidente Epitácio, 27/07/26.

ROSIMEIRE SOLANGE FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Paraná nº 4-53 Fone: (18) 3251-1768(whats) (18)2016-0078
E-mail: assistenciasocial@presidenteepitacio.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Cestas Básicas

I – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS e Núcleo de Assistência Social do Jardim Real, Núcleo de Assistência Social Tibiriçá, Núcleo de Assistência Social da Vila Esperança e Distrito Campinal e Frente de Trabalho. Conforme especificações constantes do Anexo I.

II – DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES

Considerando a manutenção do regular atendimento aos usuários que acessam os serviços sócios assistenciais e necessitam do benefício eventual de cestas básicas; Considerando que a oferta de cestas básicas é destinada à provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que compõe o benefício eventual, sendo uma modalidade que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos humanos e sociais; A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, consolidando a Política Nacional de Assistência Social realiza ações junto às famílias em situação de vulnerabilidade social. Conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. As cestas básicas serão distribuídas, através da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio no CRAS e nos Núcleos de Assistência Social, às famílias de baixa renda deste município, que se encontram em condição de vulnerabilidade social. A distribuição das cestas básicas é um dos meios de amenizar os efeitos econômicos negativos causados pela falta deste recurso natural. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Núcleos são equipamentos públicos vinculados à Política de Assistência Social e são responsáveis pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) dispõe de 01 CRAS e 04 Núcleos para atendimento aos nossos munícipes, bem como 01 CREAS. Os serviços destinam-se em especial à população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de vínculos fragilizados, pobreza, privação por ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros. Vale ressaltar, que os benefícios eventuais, neste caso a cesta básica, configuram-se como direitos sociais. Tem caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária.

III – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de **ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretário Responsável: **ROSIMEIRE SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA**

IV – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Paraná nº 4-53 Fone: (18) 3251-1768(whats) (18)2016-0078
E-mail: assistenciasocial@presidenteeptacio.sp.gov.br



A aquisição será feita por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos esse instrumento e no Termo de Referência. O procedimento deverá obedecer integralmente aos normativos da Lei 14.133/23 e deverá atender as seguintes especificações técnicas:

- 4.1. A contratada deverá:
 - 4.1.1. Efetuar a entrega das cestas em perfeitas condições, bem como todos os itens que compõem as cestas estarem dentro do prazo de validade.
 - 4.1.2. Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
 - 4.1.3. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações descritas no Anexo 01 deste ETP.

V – DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Salientamos que esse novo processo estamos incluindo Cestas básicas menores para atendermos as famílias unipessoais. As quantidades estão no Anexo 01.

VI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega é de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento, conforme necessidade da contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. Local da Entrega: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sito a Rua Sebastião Ferreira dos Santos 4-36, Centro, Presidente Epitácio - SP.

VII – DO ALINHAMENTO COM O PAC

Diante da fase de adaptação e adequação do município para a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (LEI nº 14.133/2021), informamos que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico da Administração Municipal e devidamente autorizado pela autoridade competente. A contratação acima descrita está compatível com o plano plurianual, previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Departamento	Fonte	Ficha	Elemento de Despesa	Código de Despesa	Aplicação
02.05 – 08 – SEC. ASSIST. DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC	01	15087	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.03.00.00	510.0000

VIII – ANÁLISE DE RISCO, E ADEQUAÇÕES E BENEFÍCIOS.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Paraná nº 4-53 Fone: (18) 3251-1768(whats) (18)2016-0078
E-mail: assistenciasocial@presidenteepitacio.sp.gov.br



9.1. Descrição do Risco: inexecução do contrato - Risco: Baixo
Ação de Prevenção: Acompanhamento e verificação de qualidade do objeto contratado;
Ação de Contingência: Aplicação de sanções e penalidades previstas, na Lei 14.133/21.
9.1.2 Descrição do Risco: Atrasos na entrega do objeto - Risco: Baixo
Ação de Prevenção: Definição clara do prazo de entrega; Fiscalização e notificação da empresa.
Ação de Contingência: Aplicação de sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/21.

IX - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Com base neste ETP verificou-se que a solução adequada, considerando a necessidade das famílias em vulnerabilidade social é a aquisição das referidas cestas por meio de licitação de registro de preços.

10.1.2. As especificações de execução do objeto serão detalhadas Termo de Referência e seus anexos.

10.1.3. A necessidade foi demonstrada no item 02 do presente ETP e os itens foram solicitados pelos setores onde serão alocados para utilização nos atendimentos.

10.1.4. Os requisitos da contratação foram elencados no item 04 do presente ETP.

Diante do exposto, o responsável declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Presidente Epitácio-SP, 27 de julho de 2026.

Rosimeire Solange dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

“Joaíza Ribetirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Paraná nº 4-53 Fone: (18) 3251-1768(whats) (18)2016-0078
E-mail: assistenciasocial@presidenteeptacio.sp.gov.br



ANEXO I

Item	Un.	Qtd.	Descrição do Material ou Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	Und	230	CESTA BÁSICA GRANDE ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS TRANSPARENTES, CONTENDO: - 02 (DOIS) PACOTES DE 05 KG ARROZ BRANCO, polido: longo fino, tipo 01, constituído de grãos inteiros, isenta de sujidades e materiais estranhos; - 02 (DOIS) PACOTES DE 01 KG FEIJÃO CARIOQUINHA: Tipo 01, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isenta de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. - 02 (DOIS) PACOTES DE 500G DE MACARRÃO ESPAGUETE: Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corante urucum e cúrcuma; - 01 (UM) PACOTE DE 05 KG DE AÇÚCAR CRISTAL: Cor branca, contendo no mínimo 99,2 % de sacarose de cana-de-açúcar; - 02 (DUAS) LATAS DE 900 ML CADA, DE ÓLEO DE SOJA; - 01 (UM) PACOTE DE 01 KG DE FARINHA DE TRIGO: Tipo I, Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico; - 01 (UM) PACOTE DE 500G DE FARINHA DE MANDIOCA GROSSA; - 02 (DOIS) PACOTE DE 300G DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO; - 01 (UMA) LATA DE 125G DE SARDINHA: em óleo comestível. - 01 (UM) PACOTE DE 330G DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, creme de milho, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha; - 01 (UM) PACOTE DE 1KG DE SAL: refinado iodado; - 01 (UM) PACOTE DE 500G DE CAFÉ: torrado e moído, sabor		

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Paraná nº 4-53 Fone: (18) 3251-1768(whats) (18)2016-0078
E-mail: assistenciasocial@presidenteepitacio.sp.gov.br



		intenso, com característica adicional extra forte, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto - 01 (UM) PACOTE DE 500G DE FUBÁ MIMOSO: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Não contém glúten. - 01 (UM) PACOTE DE ACHOCOLATADO 400G; - 1 (UM) TUBO DE 90G DE PASTA DE DENTE; com flúor, com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO – (Associação Brasileira de Odontologia). - 1 (UM) PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO. (Papel Higiênico, de boa qualidade; sem ser de papel reciclado, composto de 100% fibra celulósica; apresentado folha dupla; rolo medindo 30 metros x 10). - 2 (DUAS) UNIDADES DE 90G CADA DE SABONETE EM BARRA.		
--	--	--	--	--

Presidente Epitácio-SP, 27 de julho de 2026.

Rosimeire Solange dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 04-36 – C.N.P.J: 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3251-1768 / 2016-0078 e-mail: assistenciasocial@presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Assistência Social

Termo de Referência

1 – OBJETO

A Termo tem por objeto o Compra por dispensa de cestas básicas para atender a demanda da secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS e Núcleo de Assistência Social do Jardim Real, Núcleo de Assistência Social Tibiriçá, Núcleo de Assistência Social da Vila Esperança e Distrito Campinal e Frente de Trabalho (descrever de forma sucinta o objeto a ser contratado ou adquirido)

2 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Item	Un.	Qtd.	Descrição do Material ou Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid	230	CESTA BÁSICA GRANDE ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS TRANSPARENTES, CONTENDO: - 02 (DOIS) PACOTES DE 05 KG ARROZ BRANCO, polido: longo fino, tipo 01, constituído de grãos inteiros, isenta de sujidades e materiais estranhos; - 02 (DOIS) PACOTES DE 01 KG FEIJÃO CARIOQUINHA: Tipo 01, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isenta de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. - 02 (DOIS) PACOTES DE 500G DE MACARRÃO ESPAGUETE: Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó e corante urucum e cúrcuma; - 01 (UM) PACOTE DE 05 KG DE AÇÚCAR CRISTAL: Cor branca, contendo no mínimo 99,2 % de sacarose de cana-de-açúcar; - 02 (DUAS) LATAS DE 900 ML CADA, DE ÓLEO DE SOJA; - 01 (UM) PACOTE DE 01 KG DE FARINHA DE TRIGO; Tipo I, Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico; - 01 (UM) PACOTE DE 500G DE FARINHA DE MANDIOCA GROSSA; - 02 (DOIS) PACOTE DE 300G DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO; - 01 (UMA) LATA DE 125G DE SARDINHA; em óleo comestível. - 01 (UM) PACOTE DE 330G DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, creme de milho, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha; - 01 (UM) PACOTE DE 1KG DE SAL: refinado iodado; - 01 (UM) PACOTE DE 500G DE CAFÉ: torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto - 01 (UM) PACOTE DE 500G DE FUBÁ MIMOSO: Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Não contém glúten. - 01 (UM) PACOTE DE ACHOCOLATADO 400G; - 1 (UM) TUBO DE 90G DE PASTA DE DENTE; com flúor, com		

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 04-36 – C.N.P.J: 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3251-1768 / 2016-0078 e-mail: assistenciasocial@presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Assistência Social

		micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO – (Associação Brasileira de Odontologia). - 1 (UM) PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO. (Papel Higiénico, de boa qualidade; sem ser de papel reciclado, composto de 100% fibra celulósica; apresentado folha dupla; rolo medindo 30 metros x 10). - 2 (DUAS) UNIDADES DE 90G CADA DE SABONETE EM BARRA.		
--	--	---	--	--

ANEXO I

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a manutenção do regular atendimento aos usuários que acessam os serviços sócios assistenciais e necessitam do benefício eventual de cestas básicas; Considerando que a oferta de cestas básicas é destinada à provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que compõe o benefício eventual, sendo uma modalidade que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos humanos e sociais; A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, consolidando a Política Nacional de Assistência Social realiza ações junto às famílias em situação de vulnerabilidade social. Conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. As cestas básicas serão distribuídas, através da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio no CRAS e nos Núcleos de Assistência Social, às famílias de baixa renda deste município, que se encontram em condição de vulnerabilidade social. A distribuição das cestas básicas é um dos meios de amenizar os efeitos econômicos negativos causados pela falta deste recurso natural. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Núcleos são equipamentos públicos vinculados à Política de Assistência Social e são responsáveis pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) dispõe de 01 CRAS e 04 Núcleos para atendimento aos nossos municípios, bem como 01 CREAS. Os serviços destinam-se em especial à população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de vínculos fragilizados, pobreza, privação por ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros. Vale ressaltar, que os benefícios eventuais, neste caso a cesta básica, configuram-se como direitos sociais. Tem caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto desta dispensa é classificado como serviço comum, com especificações usuais de mercado, sendo passível de contratação por pregão eletrônico, conforme os arts. 6º, XIII, e 28, I, da Lei nº 14.133/2021), através de Sistema de Registro de Preços.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas, a serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional no município de Presidente Epitácio. A provisão deste benefício é fundamental para assegurar a subsistência imediata de indivíduos e famílias que enfrentam vulnerabilidades temporárias ou permanentes.

Visando garantir o aporte nutricional emergencial é o primeiro passo para que a equipe técnica consiga intervir em outras demandas do núcleo familiar, como a inserção em cursos de qualificação e o acesso a outros programas de transferência de renda. Dessa forma, reduz-se o impacto da pobreza e promove-se a inclusão social na cidade.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 04-36 – C.N.P.J: 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3251-1768 / 2016-0078 e-mail: assistenciasocial@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição será feita por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência. O procedimento deverá obedecer integralmente aos normativos da Lei 14.133/23 e deverá atender as seguintes especificações técnicas:

A contratada deverá:

Efetuar a entrega das cestas em perfeitas condições, bem como todos os itens que compõem as cestas estarem dentro do prazo de validade.

Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;

Não poderão ser entregues produtos fora das especificações descritas no Anexo 01 deste TR.

7 – MODELO DE EXECUÇÃO

Emissão da Nota de Empenho: Com base no número real de cestas necessárias para aquele período, a Secretaria emite uma "Ordem de Fornecimento" vinculada a um empenho parcial.

Execução Fracionada: Os pedidos podem ser feitos mensalmente, quinzenalmente ou conforme o fluxo de emergências e calamidades do município.

Sob supervisão direta da secretaria requisitante, um servidor público (da própria Secretaria de Assistência Social) é nomeado para fiscalizar cada entrega.

Com a Conferência de Qualidade: O fiscal confere se as marcas entregues são as mesmas registradas, o peso dos produtos e as datas de validade (exigindo, por exemplo, que os produtos tenham validade mínima de 6 meses no momento da entrega).

Recebimento Provisório e Definitivo: Se tudo estiver correto, o fiscal atesta a nota fiscal para liberar o pagamento proporcional àquele lote entregue.

8 – SUBCONTRATAÇÃO E GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não poderá subcontratar.

Garantia – a empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e quanto ao prazo de validade (não inferior a 6 meses). O não cumprimento das obrigações pode acarretar sanções.

9 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A fiscalização da execução do serviço será realizada pelo servidor Paulo Henrique Farias Junior – cargo Escriturário, e a gestão da contratação ficará sob responsabilidade de Rosimeire Solange dos Santos Ferreira,

Ambos os responsáveis acompanharão de perto todas as etapas do serviço, garantindo que todas as cláusulas e exigências sejam atendidas, conforme estipulado no Termo de Referência.

10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11 – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O pagamento será (mensal) até o dia 20 mediante apresentação de nota fiscal e relatório devidamente aprovados.

Caso a execução do serviço seja inadequada ou ineficaz, a contratante poderá reter o pagamento até que as correções sejam feitas.

12 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção se dará pelo critério de menor preço global considerando a totalidade dos serviços e as condições estabelecidas no edital.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 04-36 – C.N.P.J: 55.293.427/0001-17
FONE: (18) 3251-1768 / 2016-0078 e-mail: assistenciasocial@presidenteeptacio.sp.gov.br
Secretaria de Assistência Social

13 – INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO OBJETO

Os serviços deverão iniciar imediatamente após a assinatura do contrato ou nota de empenho.

14 - ENDEREÇO DE ENTREGA

O prazo de entrega é de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento, conforme necessidade da contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. Local da Entrega: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sito a Rua Sebastião Ferreira dos Santos 4-36, Centro, Presidente Epitácio - SP.

15 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para contratação estão alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Departamento	Fonte	Ficha	Elemento de Despesa	Código de Despesa	Aplicação
02.05 – 08 – SEC. ASSIST. DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC	01	1508 7	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32.03.00.00	510.0000

Presidente Epitácio, 27 de Julho de 2026.

Rosimeire Solange dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1464 / 2026

PROCESSO DISPENSA Nº. 1464 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 06/08/2026 das 08h00min até o dia 10/08/2026 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: contratação de empresa para realização e aplicação de pesquisa quantitativa de satisfação para os usuários dos serviços públicos municipais, do tipo não probabilístico, por cota, com o objetivo de avaliar junto a população do município o desempenho dos órgãos municipais, políticas públicas, programas e ações da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio-SP. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 30/07/26.

EDIS MININI
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **OBJETO:** contratação de empresa devidamente habilitada e especializada na prestação de serviços técnicos de realização e aplicação de pesquisa quantitativa de satisfação para os usuários dos serviços públicos municipais, do tipo não probabilístico, por cota, com o objetivo de avaliar junto a população do município o desempenho dos órgãos municipais, políticas públicas, programas e ações da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio-SP, com metodologia de entrevista face a face - pessoal e presencial, com entrevistas em casa, em pontos de fluxo, e/ou eventos específicos, abrangendo as áreas urbanas e rural do Município, com elaboração e entrega das informações obtidas em formato de relatório impresso (planilhas e gráficos) e disponibilização de relatório digital (formato dashboard), e consultoria para avaliação dos resultados obtidos. .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	SVS	REFERENTE CONTRATAÇÃO PARA PESQUISA QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, METODOLOGIA DE PESQUISA E ENTREGA DE RELATÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.01 - 4 - GABINETE DO PREFEITO	1	268	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	339039050000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: GABINETE DO PREFEITO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias

NOME DO ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO

Presidente Epitácio, 30/07/26.

EDIS MININI
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021)

Órgão/Secretaria requisitante: OUVIDORIA GERAL

DA JUSTIFICATIVA

É dever da administração pública promover a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, e assegurar a manutenção de atendimento ao usuário e a avaliação periódica da qualidade dos serviços.

É preceito constitucional, previsto no artigo 37, parágrafo 3º, I, da Constituição Federal, regulamentado pela lei federal nº 13.460/2017, o dever do município avaliar os serviços prestados, por meio de pesquisa de satisfação, feita, o mínimo, a cada ano, por meio que garanta a significância estatística aos resultados.

Nesse sentido assevera o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Comunicado SDG nº21/2018, a necessidade de o município avaliar os serviços públicos por meio de pesquisa de satisfação, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 13.460/2017. Alertando, inclusive, adoção de medidas no caso de descumprimento.

Por sua vez, conforme ordenamento jurídico municipal, a Lei Complementar nº 155/2017 define como atribuição da Ouvidoria Municipal promover a realização de pesquisas, como modo de estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Assim, uma das atribuições da administração pública é promover estudos para avaliar a qualidade dos serviços públicos prestados, por meio de pesquisa de satisfação com significância estatística aos resultados, buscando aumentar sua eficiência, com vistas ao adequado atendimento à população.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

O serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de qualidade, regularidade, continuidade, eficiência e segurança. Para que se possa averiguar se os serviços públicos oferecidos estão sendo realizados de forma adequada é necessária a realização de pesquisa de satisfação junto aos seus usuários.

O objetivo principal da pesquisa é averiguar a satisfação da população, em especial dos usuários dos serviços públicos sobre a qualidade dos serviços prestados, com a finalidade de subsidiar a implementação e aprimoramento das políticas públicas e programas voltados para a melhoria da qualidade e aperfeiçoamento dos serviços públicos no âmbito do Município.

A avaliação periódica dos serviços públicos auxilia o gestor público ter conhecimento prático de suas ações, norteador para futuras medidas administrativas pontuais.

Assim, necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de realização e aplicação de pesquisa quantitativa de satisfação para os usuários dos serviços públicos municipais, do tipo não probabilístico, por cota, com o objetivo de avaliar junto à população do município o desempenho dos órgãos municipais, políticas públicas, programas e ações da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio-SP, com metodologia de entrevista face a face - pessoal e presencial, com entrevistas em casa, em pontos de fluxo e/ou eventos específicos, abrangendo as áreas urbana e rural do Município, com elaboração e entrega das informações obtidas em formato de relatório, composto por gráficos, tabelas e textos, e com oferta de consultoria para avaliação dos resultados obtidos.

Presidente Epitácio-SP, 21 de julho de 2026.


ÉDIS MININI
CHEFE DE GABINETE



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada e especializada na prestação de serviços técnicos de realização e aplicação de pesquisa quantitativa de satisfação para os usuários dos serviços públicos municipais, do tipo não probabilístico, por cota, com o objetivo de avaliar junto à população do município o desempenho dos órgãos municipais, políticas públicas, programas e ações da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio-SP, com metodologia de entrevista face a face - pessoal e presencial, com entrevistas em casa, em pontos de fluxo, e/ou eventos específicos, abrangendo as áreas urbana e rural do Município, com elaboração e entrega das informações obtidas em formato de relatórios impresso (planilhas e gráficos) e disponibilização de relatório digital (formato *dashboard*), e consultoria para avaliação dos resultados obtidos.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista a busca incessante pela melhoria dos serviços públicos prestados, a pesquisa de opinião se apresenta como importante aliada na avaliação do desempenho da administração pública e, consequentemente, na medição do grau de satisfação da população, usuária e/ou beneficiária final das atividades e políticas desenvolvidas.

É um estudo que objetiva conhecer o sentimento do cidadão acerca do desempenho dos serviços públicos prestados, bem como demandas de natureza diversa, relacionadas à vida no município.

A pesquisa é uma importante ferramenta para a gestão pública, levantando e mensurando as necessidades mais urgentes da população, assim como a sua satisfação com os serviços prestados. Ela é capaz de direcionar com assertividade a adoção de medidas pela municipalidade.

A realização de pesquisas de opinião pública é uma estratégia cada vez mais utilizada e aprimorada em todo o mundo, para mapear demandas de políticas públicas das cidades, e para promover a verificação dos resultados das políticas públicas executadas.

No Brasil, desde a Constituição Federal de 1988, a ênfase na democracia participativa tem se acentuado, e os entes do Poder Público têm se empenhado em adotar novos métodos, cada vez mais abrangentes e eficientes, para conhecer e atender aos anseios populares contemporâneos. Nessa direção, a realização de



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

pesquisas prévias, processuais e/ou ao término de determinadas iniciativas, feitas mediante procedimento estruturado, junto a setores da sociedade interessada, cumpre um papel cada vez mais relevante, tanto para apoiar a correta averiguação de resultados dos atos público praticados, como para mapear necessidades, desejos e percepções capazes de contribuir para a melhor instrução e formalização de novos atos, que ao final, impactarão diretamente a vida da população.

Tendo em vista a competência de administrar a cidade de Presidente Epitácio, a possibilidade de contar com pesquisas de opinião pública metodológica e estatisticamente consistentes e confiáveis, e com o diagnóstico detalhado e robusto, permitirá ao Executivo Municipal valer-se de instrumentos estratégicos para apoiar e melhor embasar a tomada de decisões em matérias de interesse público justificável para a cidade, com efetivo retorno à sociedade.

Busca-se avançar na evolução do controle estritamente formal dos atos administrativos praticados para o controle por resultados, que avalia as consequências dos atos administrativos, apoiando um controle de gestão realizado com maior eficiência, eficácia e efetividade na ponta final, na entrega, na execução das ações que alcançam os cidadãos.

Os serviços objeto desta contratação auxiliarão no cumprimento das obrigações legais e subsidiarão as atividades da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio na avaliação de políticas públicas e temas de relevância municipal, tais como: educação básica; saúde pública; meio ambiente; geração de emprego, trabalho e renda; segurança pública; cultura; esportes e lazer; mobilidade e infraestrutura urbana; política habitacional; política de assistência social; turismo; bem como outros temas relevantes.

Como salienta o Senado Federal em inúmeros processos licitatórios (1), a realização de pesquisas de opinião é citada entre as melhores práticas para a promoção da participação popular em diversos documentos de organizações internacionais, como a Organização dos Estados Americanos-OEA, em seu "Foro das Américas de Melhores Práticas: Governo Eletrônico"². Também a Organização das Nações Unidas (ONU) divulga relatórios em que avalia experiências de governos nacionais utilizando como critério a presença ou a ausência de consultas públicas como ferramentas para a tomada de decisão. Dentre as ferramentas analisadas estão a colaboração em rede, as consultas eletrônicas e os instrumentos de consulta à opinião pública – mais



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

especificamente fóruns, ferramentas de mídia, pesquisas de opinião, enquetes e petições online.

A pesquisa é um mecanismo democrático em que o cidadão tem o direito de se manifestar sobre essas questões polêmicas. A contratação de pesquisas de opinião viabilizará a consulta à população deste município a respeito de assuntos estratégicos das políticas públicas municipais e, ainda, facultará ao poder público municipal verificar celeremente junto a opinião dos cidadãos acerca de fatos notórios geradores de controvérsias e discussões (3). A partir das pesquisas, o Executivo poderá atuar mais assertivamente na execução de medidas e também poderá dispor de referenciais que contribuam para a mais adequada formatação de projetos de interesse público, por meio da coleta qualificada de subsídios consistentes que orientem as ações de modo a que atinjam a plenitude seus objetivos.

A partir de um bem elaborado levantamento em campo, os gestores podem gerar planos que avancem para a elaboração dos referenciais estratégicos, diretrizes, estratégias, políticas, programas e ações que melhorem a vida na cidade e otimizem a destinação dos recursos municipais.

Considerando a velocidade com que surgem novas pautas de interesse, a consulta à população aproxima representantes e representados, contribuindo para a implementação de medidas mais adequadas aos anseios sociais. Na mesma direção, a função administrativa da Prefeitura é potencializada com uma ferramenta ativa de verificação dos resultados das políticas públicas implementadas na cidade. E com um olho no futuro, e na necessidade atual do Executivo Municipal de embasar suas ações e aplicação de recursos nas demandas que efetivamente estão dispostas como necessárias à população local, que se justifica a presente contratação de serviços. Ao se concretizar, tal contratação permitirá que a Administração passe a contar com um atualizado, e atualizável, banco de dados municipal, gerenciável, emprestando suporte a todas as unidades municipais.

1. DAS PESQUISAS DE OPINIÃO

1.1. O objeto da presente contratação prevê a realização de um levantamento estatísticos de dados, de caráter quantitativo, com amostra em relação ao universo nunca inferior a 250 indivíduos, assegurando uma margem de erro



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

máxima de 5 (cinco) pontos percentuais para mais ou para menos, num intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento).

1.2. A CONTRATANTE indicará em ordem de serviço, o tema-área central do levantamento, a fim de que a CONTRATADA possa formular e apresentar, para validação, o plano metodológico, o instrumento de coleta de dados a ser utilizado quando da execução do serviço e aplicação das entrevistas.

1.3. A ordem de serviço poderá sofrer alterações, inserções e/ou supressões, propostas pela CONTRATANTE, que deverá observar sempre o emprego das melhores técnicas e teorias para a mais adequada e correta consecução do objeto.

1.4. O plano metodológico a ser apresentado pela CONTRATADA deverá levar em conta, quando da definição da amostra a ser utilizada, as proporções estatísticas representativas do perfil da população do município, nas variáveis de controle sexo, faixa etária, escolaridade, renda, e marco geográfico, quando for o caso.

1.5. Para os levantamentos de campo, o método de seleção dos entrevistados deverá ocorrer de modo aleatório, simples, em pontos de fluxo, no sistema porta da porta e/ou eventos específicos, sempre respeitando as cotas previamente validadas na apresentação do plano metodológico.

1.6. Para a execução dos levantamentos estatísticos, a CONTRATADA deverá realizar a checagem de pelo menos 20% do total de entrevistas aplicadas, como alvo da ação de controle e verificação.

2. ESPECIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO

2.1. Estima-se a realização de um levantamento estatístico de dados, sobre temas diversos de interesse público, a serem definidos pela CONTRANTE.

2.2. O levantamento terá sua realização autorizada mediante a emissão de ordem de serviço (OS). A CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, do recebimento da OS, para aplicar a pesquisa e efetuar a entrega do produto final.

2.3. Os instrumentos de coleta de dados, questionários estruturados, deverão ser elaborados pela CONTRATADA, seguindo as boas técnicas que embasam a



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

atividade, e apresentados para validação da CONTRATANTE, que poderá sugerir alterações sempre que entender necessário e viável.

2.4. Os instrumentos de coleta de dados serão compostos por no máximo 15 (quinze) perguntas, descontadas aquelas que compõem o rol de informações sobre o perfil dos entrevistados, podendo ser 2/3 delas fechadas (com opções e/ou hipóteses de respostas previamente definidas) e 1/3 abertas.

2.5. A critério da CONTRATANTE, o quantitativo de perguntas fechadas poderá ser superior a 2/3. O mesmo não ocorre em relação às perguntas abertas, que serão no máximo 1/3 das questões presentes no instrumento de coleta de dados.

2.6. No caso das perguntas abertas, caberá à CONTRATADA efetivar a devida consistência dos dados e/ou informações decorrentes das respostas dos entrevistados nas questões abertas.

2.7. Para o levantamento estatístico de dados a ser realizado, a amostra deverá ser de 250... entrevistas, e deverá contemplar, em cotas percentualmente proporcionais ao perfil da população, as variáveis de controle sexo, faixa etária, escolaridade e renda, e, se possível, o marco geográfico, que poderá se dar por bairros ou regiões da cidade, ou qualquer outra que melhor represente o contingente, em função do tema central determinado como problema de pesquisa.

2.8. O serviço objeto da presente contratação tem por constituição principal o planejamento e a execução de levantamento estatístico de dados, do tipo quantitativo, com entrevistas pessoais e presenciais, face a face, com entrevistas em casa, em pontos de fluxo, e/ou eventos específicos, com a entrega das informações obtidas em formato de relatório, composto por gráficos, tabelas e textos, e com oferta de consultoria para avaliação dos resultados obtidos.

2.9. A abrangência territorial da prestação de serviço é o município de Presidente Epitácio-SP

2.10. O público-alvo é formado pelos moradores com 18 anos ou mais.

2.11. A técnica de abordagem é a da entrevista pessoal e presencial, com tempo máximo, quando do êxito, de duração de 20 minutos.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

2.12. A formulação do instrumento de coleta de dados (questionário) é de obrigação da CONTRATADA, e deverá ser composto a partir das orientações e necessidades apontadas, na fase preparatória, pela equipe técnica da CONTRATANTE, que deverá aprovar a versão final, antes da execução plena da atividade de campo.

2.13. O tamanho da amostra será proporcional à população do município, de acordo com dados disponibilizados pelo IBGE.

2.14. A CONTRATADA deverá elaborar um plano de mobilização, a ser entregue à CONTRATANTE, com uma proposta de cronograma para a realização do trabalho de campo, aplicação das entrevistas, de modo que a CONTRATANTE possa, antecipadamente, organizar ações de divulgação e sensibilização da população, sobre a importância de responder à pesquisa.

2.15. A fiscalização do Termo de Compromisso será exercida por representantes da CONTRATANTE, neste ato denominados fiscais, devidamente credenciados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, dando ciência de tudo ao credenciado em conformidade com a Lei 8.666/93. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da lei nº 8.666/93).

2.16. Será vedado a cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

2.17. A equipe de entrevistadores e coordenadores de campo deverá ser composta por profissionais treinados pela CONTRATADA, em relação ao objeto da presente contratação. Os profissionais das equipes em campo deverão se apresentar devidamente uniformizados, portando crachá de identificação em local visível. Deverão ser orientados sobre a disposição e as características do território, a fim de garantir que as cotas, em relação ao marco geográfico, sejam respeitadas.

2.18. Os pesquisadores, quando em campo, deverão se utilizar, para a coleta de dados, de equipamentos eletrônicos do tipo tablet ou similar, dotados de chips telefônicos, possibilitando a verificação em tempo real.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

2.19. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE acesso visual à plataforma digital de armazenamento dos dados, a fim de viabilizar o acompanhamento de toda a execução do levantamento estatístico de dados em tempo real.

2.20. Como produto final, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE, relatórios impressos e também no formato digital, contendo resumo do plano metodológico e da atuação em campo, gráficos dos principais resultados, quadros de tabulação, cruzamentos com as variáveis de controle e texto de análise qualitativa sobre os resultados quantitativos encontrados. A análise textual deverá sugerir à CONTRATANTE, sempre que possível, a adoção de medidas e/ou citar experiências que possam ajudar na superação de possíveis deficiências identificadas, e disponibilizar oferta de consultoria para avaliação dos resultados obtidos.

3. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- 3.1. Comprovar habilitação profissional e regularidade do registro junto ao Conselho Regional de Estatística 3ª Região - CONRE 3.
- 3.2. Elaboração detalhada do plano amostral e metodológico, para apresentação, validação e posterior execução. Elaboração de instrumento de coleta de dados (problema da pesquisa, conceituação e hipóteses) estruturado, com questões fechadas e abertas, para apresentação, validação e posterior execução;
- 3.3. Coleta de dados, aplicação da pesquisa, com método de seleção e abordagem dos entrevistados em campo;
- 3.4. Checagem de pelo menos 20% das entrevistas aplicadas, por profissionais diferentes daqueles que aplicaram a pesquisa;
- 3.5. Processamento dos dados coletados, com a realização de consistência das respostas e geração de base final devidamente tabulada;
- 3.6. Ofertar Relatório de análise da coleta, a partir de rodadas de diálogo com a equipe de entrevistadores;



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000

Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

3.7. Elaborar e entregar o relatório final, no qual deve constar resumo da metodologia empregada, os quadros de tabulação, gráficos descritivos dos resultados, sempre acompanhados das informações de erro amostral e intervalo de confiança, além de comentários analíticos e sumário executivo, e disponibilizar consultoria para avaliação dos resultados obtidos.

3.8. Planejar e executar as atividades a partir das indicações deste Termo de Referência e orientações adicionais da CONTRATANTE, obedecendo a cronograma específico proposto, seguindo a programação das atividades estabelecidas.

3.9. Dar integral suporte à elaboração metodológica das pesquisas demandadas, quando solicitada pela CONTRATANTE.

3.10. Custear os trabalhos de suas equipes técnicas e administrativas necessários à perfeita execução das atividades do escopo.

3.11. Dispor de dados cadastrais obtidos de fontes seguras e confiáveis, sobre o perfil do público a ser pesquisado.

3.12. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos levantamentos estatísticos de dados e informar possíveis variáveis intervenientes que possam prejudicar sua execução parcial ou total, ou mesmo provocar erros ou desvios inesperados nos resultados.

3.13. Responsabilizar-se por refazer todos os serviços que apresentarem eventuais defeitos, erros, falhas, omissões ou quaisquer irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, a partir da notificação formal, em substituição do material considerado irregular.

3.14. Guardar total sigilo sobre as informações a que tiver acesso e as que produzir em decorrências da pesquisa executada, observando a legislação pertinente.

3.15. Executar os serviços contratados no prazo estabelecido neste Termo de Referência, bem como cumprir todas as demais obrigações.

3.16. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

3.17. Providenciar os recursos humanos, físicos, equipamentos, materiais necessários e execução dos serviços discriminados neste Termo de Referência, dentro das especificações, abrangência e prazos.

3.18. Responsabilizar-se por qualquer ato praticado por seus funcionários em serviço, quer em relação à CONTRATANTE, quer em relação a terceiros, arcando com toda e qualquer indenização proveniente de danos decorrentes de ação ou omissão deles.

4. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Apresentar as suas prioridades e sugestões e tomar as decisões administrativas em tempo compatível com o cronograma de atividades proposto.

4.2. Prestar todas as informações necessárias à fiel realização do serviço, bem como sobre a legislação municipal específica em vigor, esclarecendo eventuais dúvidas apresentadas pela CONTRATADA.

4.3. Informar a CONTRATADA a respeito de possíveis variáveis intervenientes que possam prejudicar a execução parcial ou total dos serviços, ou mesmo provocar erros ou desvios inesperados nos resultados e orientar as medidas adequadas para minimização do impacto dessas ocorrências.

4.4. Designar servidores da Prefeitura Municipal, para acompanhar e fiscalizar o objeto do presente do Termo de Referência, na qualidade de GESTORES, e para atestar o recebimento do objeto.

4.5. Reservar aos GESTORES o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no presente edital e tudo o mais que se relacione com a prestação dos serviços, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação das obrigações.

4.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Compromisso.

4.7. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto adjudicado.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteeptacio.sp.gov.br

5. DO PRODUTO FINAL

5.1. A pesquisa deverá ser entregue à CONTRATANTE em via impressa, colorida e encadernada, bem como disponibilizar por meio eletrônico (enviado por e-mail) utilizando-se preferencialmente o MS Word (textos) e o MS Excel (planilhas e gráficos), e disponibilizar, a critério da CONTRATANTE, relatórios no formato dashboard, e consultoria para avaliação dos resultados obtidos.

5.2. A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com a proposta e com o contrato, que não atendam as especificações constante deste Termo de Referência ou até mesmo ao plano metodológico validado, ou que seja incompatíveis com os fins solicitados, cabendo à CONTRATADA sua reexecução imediata, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem custos adicionais, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do Termo de Compromisso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Edital.

6. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência caberão aos servidores a serem designados para tanto pela CONTRATANTE, desde já designados GESTORES, que determinará o que for necessário para regularização de eventuais falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e indicará, nas suas faltas ou impedimentos, os seus substitutos.

6.2. Ficam reservados aos GESTORES o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no presente processo de contratação e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a CONTRATANTE ou modificação da contratação.

6.3. As decisões que ultrapassem a competência dos GESTORES deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior aos GESTORES, através deles, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

6.4. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações a ser firmado.

6.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto desta contratação.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E DOS PREÇOS

7.1. A CONTRATADA prestará os serviços objeto da presente contratação nos termos deste Termo de Referência.

7.2. Os produtos resultantes de cada levantamento estatístico de dados deverão ser entregues ao responsável ou servidor devidamente indicado e identificado na OS emitida.

7.3. Os serviços serão recebidos e aceitos, mediante o atesto do relatório de execução e da competente Nota Fiscal pela equipe técnica da CONTRATANTE e, posteriormente à verificação da conformidade do serviço executado, com a proposta apresentada, ou sanadas eventuais pendências, será autorizado o pagamento à licitante vencedora.

7.4. Os preços propostos pela CONTRATADA serão irrevogáveis, durante o prazo de vigência do Termo de Compromisso, com base na proposta de preços apresentada.

8. PAGAMENTO

8.1. As Notas Fiscais e a fatura deverão ser emitidas e enviadas para a Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.

8.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto final da pesquisa, cuja realização tenha sido autorizada por meio do documento de Ordem de Serviço, mediante prévio empenho.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – CEP 19.470-000
Site: presidenteepitacio.sp.gov.br

REFERÊNCIA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada e especializada na prestação de serviços técnicos de realização e aplicação de pesquisa quantitativa de satisfação para os usuários dos serviços públicos municipais, do tipo não probabilístico, por cota, com o objetivo de avaliar junto à população do município o desempenho dos órgãos municipais, políticas públicas, programas e ações da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio-SP, com metodologia de entrevista face a face - pessoal e presencial, com entrevistas em casa, em pontos de fluxo, e/ou eventos específicos, abrangendo as áreas urbana e rural do Município, com elaboração e entrega das informações obtidas em formato de relatórios impresso (planilhas e gráficos) e disponibilização de relatório digital (formato dashboard), e consultoria para avaliação dos resultados obtidos.

Item	Quantidade	Tipo de Pesquisa	Método	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01 (uma)	Quantitativa	Entrevista face a face		

9. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação conforme Lei nº 14.133/2021, adotando-se preferencialmente:

- critério de menor preço;
- modalidade compatível com contratação de baixa complexidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência atende ao art. 6º, XXIII e art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021, sendo adequado para contratação de baixa complexidade.

Presidente Epitácio-SP, 21 de julho de 2026.


ÉDIS MININI
CHEFE DE GABINETE



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

PROC. 013/2026 – Pregão Eletrônico Nº 002/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é o **Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos e profissionais de saúde, para atendimento das demandas das Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Epitácio.**

Os documentos poderão ser enviados via correio ou presencialmente, à Divisão de Licitações, sito a Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa, Presidente Epitácio – SP, CEP – 19470-000, até o dia **21/08/2026** as 08:30 hrs, sendo que o credenciamento ficará aberto após esse prazo por 12 meses.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br> ou e-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

Fernanda Barbosa de Souza da Silva – Secretária de Saúde
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROC. 077/2026 – Pregão Eletrônico Nº 051/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 051/2026, cujo objeto é a **Abertura de processo licitatório com vistas à manutenção dos serviços de fornecimento de internet em prédios públicos e áreas públicas, para atender as secretarias municipais.** O pregão eletrônico ocorrerá no dia **20/08/2026** às **08:30** hrs, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

Edson Horita – Secretária de Administração

André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

PROC. 086/2026 – Pregão Eletrônico Nº 059/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 059/2026, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e fracionada contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de fogos de artifício, sem estampido, para atender a demanda da Secretaria de Turismo.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **24/08/2026** às **08:30** hrs, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

André Yoshimi Kuba – Secretária de Turismo

André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



PROC. 088/2026 – Pregão Eletrônico Nº 060/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico nº 060/2026, cujo objeto é a **Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para execução dos serviços de retirada de telhas antigas e instalação de nova cobertura, (com fornecimento de materiais), no barracão da reciclagem pertencente ao Município da Estância Turística de Presidente Epitácio.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **25/08/2026 às 08:30 hrs**, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

Adrian de Melo – Secretária de Obras

André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROC. 090/2026 – Pregão Eletrônico Nº 062/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 062/2026, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de trailer sanitário, contendo no mínimo 12 (doze) sanitários químicos e trailer camarim, para atender a demanda da Secretaria de Turismo.** O pregão eletrônico ocorrerá no dia **26/08/2026 às 08:30 hrs**, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

André Yoshimi Kuba – Secretária de Turismo
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROC. 091/2026 – Pregão Eletrônico Nº 063/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 063/2026, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e fracionada aquisição de placas de sinalização viária, vertical e materiais correlatos, para atender a demanda do Departamento de Trânsito.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **27/08/2026 às 08:30 hrs**, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

Edson Horita – Secretária de Administração

André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

PROC. 092/2026 – Pregão Eletrônico Nº 064/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 064/2026, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e fracionada aquisição de marmitex (refeições prontas), para atender a demanda da Secretaria de Obras.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **28/08/2026 às 08:30 hrs**, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

Adrian de Melo – Secretária de Obras

André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROC. 093/2026 – Pregão Eletrônico Nº 065/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 065/2026, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e fracionada contratação de empresa para confecção de placas de inauguração em aço inox escovado, destinadas às obras e prédios públicos da Prefeitura de Presidente Epitácio.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **31/08/2026 às 08:30 hrs**, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

André Yoshimi Kuba – Secretária de Turismo

André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROC. 095/2026 – Pregão Eletrônico Nº 067/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 067/2026, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e fracionada aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção preventiva e corretiva das roçadeiras, motopoda, motosserras e sopradores, da marca STHIL, pertencentes a Secretaria de Obras.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **02/09/2026 às 08:30 hrs**, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

Adrian de Melo – Secretária de Obras

André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROC. 096/2026 – Pregão Eletrônico Nº 069/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 069/2026, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e fracionada contratação de empresa para aquisição e plantio de grama em placas (esmeralda e batatais) e execução de serviços de hidrossemeadura técnica em taludes e áreas planas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **03/09/2026 às 08:30 hrs**, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

Adrian de Melo – Secretária de Obras
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROC. 097/2026 – Pregão Eletrônico Nº 069/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta o Pregão Eletrônico n.º 069/2026, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais elétricos e de enfeite para decoração natalina, em atendimento ao evento Natal Iluminado 2026.**

O pregão eletrônico ocorrerá no dia **04/09/2026 às 08:30 hrs**, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: <http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br>.

O telefone para contato é (0**18) 2016-0104.

Pres. Epitácio, 04 de agosto de 2026.

André Yoshimi Kuba – Secretária de Turismo
André Ferraz Lima - Prefeito Municipal.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



Processo Licitatório Nº 128/2025
Pregão Eletrônico Nº 067/2025

CERTIDÃO DE ERRATA

A Comissão Municipal de Contratações, no exercício de suas atribuições legais, vem comunicar a retificação da vigência do contrato nº 29/2026, junto a empresa SONODA GESTÃO DO PONTO E ACESSO LTDA., onde passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA

Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 04 de fevereiro de 2026 e seu término em 04 de fevereiro de 2026 (12 Meses), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e seguintes da lei 14.133/21.

Leia se:

CLÁUSULA QUARTA

Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 04 de fevereiro de 2026 e seu término em 04 de fevereiro de 2027 (12 Meses), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e seguintes da lei 14.133/21.

Presidente Epitácio, 05 de agosto de 2026.

Luiz Rogério Bonifácio

Departamento de Licitações e Contratos.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2026

PREGÃO Nº 053/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO



Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 080/2026, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 053/2026 do tipo MENOR VALOR POR ITEM, a favor da proponente:

- 1. A MELHOR DISTRIBUIDORA LTDA.,** CNPJ: 51.394.482/0001-42, situada a Rua do Piauí, nº 1077, Sala 1, Santa Paula, São Caetano do Sul - SP – CEP: 09.541-150, ao valor de **R\$ 19.590,00** (dezenove mil, cento e noventa reais);
- 2. BOAZ SAUDE E SEGURANÇA LTDA.,** CNPJ: 61.853.683/0001-14, situada a Rua Machado de Assis nº 1237, Bela Vista, Comercial, Erechim - RS – CEP: 99.704-066, ao valor de **R\$ 659,20** (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
- 3. CHEPIS LTDA.,** CNPJ: 64.415.968/0001-61, situada a Rua Vinte e Sete de Agosto, nº 143, Centro, Mineiros do Tietê - SP – CEP: 17.320-0030, ao valor de **R\$ 8.884,00** (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais);
- 4. CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA.,** CNPJ: 09.222.496/0001-12, situada a Rua Álvares Machado, nº 330, Vila Euclides, Presidente Prudente - SP – CEP: 19.015-450, ao valor de **R\$ 65,60** (sessenta e cinco reais e sessenta centavos);
- 5. EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI,** CNPJ: 32.005.178/0001-11, situada a Rua Laurindo de Brito, nº 592, Lapa, São Paulo - SP – CEP: 05.078-100, ao valor de **R\$ 5.663,18** (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos);
- 6. MDX COMERCIO DE EPI LTDA.,** CNPJ: 50.401.485/0001-01, situada a Rua Monteiro Lobato, nº 525, Centro - RS – CEP: 99.700-258, ao valor de **R\$ 7.069,80** (sete mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos);

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



7. NEW PARTS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.653.751/0001-91, situada a Rua Cristóvão Girão, nº 80, Conj 43, Vila Formosa, São Paulo - SP - CEP: 03.362-030, ao valor de **R\$ 7.934,70** (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos);

8. PLENNIA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 54.170.142/0001-26, situada a Rua João Pessoa, nº 3-153, Rio das Ostras - RJ - CEP: 28.895-517, ao valor de **R\$ 1.409,00** (mil, quatrocentos e nove reais);

9. PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 32.708.161/0001-20, situada a Avenida Robert Koch, nº 1553, Aragarça, Londrina - PR - CEP: 86.037-010, ao valor de **R\$ 2.190,00** (dois mil, cento e noventa reais);

10. RADIANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 18.107.545/0001-67, situada a Av. Presidente Vargas, nº 12-32, Centro, Presidente Epitácio - SP - CEP: 19.470-000, ao valor de **R\$ 38.722,46** (trinta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

11. TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME, CNPJ: 13.851.726/0001-80, situada a Rua Quinze, nº 47, Setor Machado, Mineiros - GO - CEP: 75.830-132, ao valor de **R\$ 8.807,40** (oito mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos);

12. VELHA GRAFICA LTDA., CNPJ: 04.664.811/0001-48, situada a Rua Manuel Teixeira, nº 50, Sala 01, Centro, Tapejara - RS - CEP: 99.950-000, ao valor de **R\$ 1.850,00** (mil, oitocentos e cinquenta reais);

Dá-se presente licitação o valor total de **R\$ 102.845,34** (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Presidente Epitácio/SP, 03 de agosto de 2026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Adrian de Melo
Secretário de Obras

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026

PREGÃO Nº 040/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 066/2026, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 040/2026 do tipo MENOR VALOR POR ITEM, a favor da proponente:

1. MARCO ANTÔNIO MASCHIO DA SILVA ME, CNPJ: 33.560.230/0001-64, situada a Rua Sebastião Kazuo Saito, nº 3-153, Residencial Joia Ribeirinha, no município de Presidente Epitácio / SP – CEP: 19.472-512, ao valor de **R\$ 53.900,00** (cinquenta e três mil e novecentos reais);

Dá-se presente licitação o valor total de **R\$ 53.900,00** (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Presidente Epitácio/SP, 03 de agosto de 2026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Antônio Domingos Dal Mas
Secretário de Planejamento

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026

PREGÃO Nº 033/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 059/2026, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 033/2026 do tipo MENOR VALOR POR ITEM, a favor da proponente:

- 1. NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ:**
08.528.442/0001-17, situada a Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, no município de São José do Rio Preto / SP – CEP: 15.035-510, ao valor de **R\$ 20.838,40** (Vinte Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos);

Dá-se presente licitação o valor total de **R\$ 20.838,40** (Vinte Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Presidente Epitácio/SP, 16 de julho de 2026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Adrian de Melo
Secretário de Obras

“Joa Ribeiroirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026

PREGÃO Nº 047/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 073/2026, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 047/2026 do tipo MENOR VALOR POR ITEM, a favor da proponente:

1. RA COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICITAÇÕES LTDA.,
CNPJ: 41.485.893/0001-90, situada a Al dos Canários, nº 296, Cabral,
Coworking, Contagem – MG, CEP – 32.146-021, ao valor de **R\$ 99.998,00**
(noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);

Dá-se presente licitação o valor total de **R\$ 99.998,00** (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Presidente Epitácio/SP, 04 de agosto de 2026.

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Edson Horita
Secretário de Administração



“Joa Ribeiroirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROCESSO N.º 087/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
ODISSEIA TURISMO NAUTICO LTDA.

ASSUNTO: Procedimento de inexigibilidade de licitação para Contratação direta da empresa ODISSEIA TURISMO NAUTICO LTDA., objetivando a prestação dos serviços de locação de embarcação para travessia do Rio Paraná, em 15 de agosto de 2026, na festa de Nossa Senhora dos Navegantes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal e **ANDRÉ YOSHIMI KUBA**, Secretário de Turismo da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA E TORNA PÚBLICO** o parecer e decisão da Comissão Municipal de Contratações da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto a contratação com a empresa ODISSEIA TURISMO NAUTICO LTDA., para prestação de serviços de locação de embarcação para travessia do Rio Paraná, na festa de Nossa Senhora dos Navegantes, no dia 15 de agosto de 2026, ao valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) reais, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

Presidente Epitácio, 08 de julho de 2.026.

André Yoshimi Kuba
Secretário Mun. de Turismo

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**PROCESSO N.º 101/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2026**

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

Zilda Barbosa Tropaldi, CPF: 422.068.201-53
Empreendimentos Imobiliários JL LTDA. CNPJ:
01.464.226/0001-06

ASSUNTO: Procedimento de dispensa de licitação para locação de um imóvel urbano situado à Rua Belém nº 28-83, Jd Real II, para abrigar as instalações do Núcleo do Jardim Real.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal e **ROSIMEIRE SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA**, Secretária de Assistência Social, da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA E TORNA PÚBLICO** o parecer e decisão da Comissão Municipal de Contratações da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto ao Procedimento de dispensa de licitação para locação de um imóvel urbano situado à Rua Belém nº 28-83, Jd Real II, para abrigar as instalações do Núcleo do Jardim Real, sob uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor total de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais) anuais, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

Presidente Epitácio, 04 de agosto de 2.026.

Rosimeire Solange dos Santos Ferreira
Secretário de Assistência Social

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada : JOMANE – CONCRETAGEM E SERVIÇOS LTDA Objeto: Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de concreto usinado para atender a demanda da Secretaria de Obras Valor : R\$ 695.000,00 Vigência: 13/07/2026 à 13/07/2027. Data da assinatura: 13/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada : ERINEIA LEITÃO DE OLIVEIRA ME Objeto : Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de feno e rações para alimentação de equídeos, para atendimento ao CCZ – Centro de Controle de Zoonoses Valor : R\$ 77.165,00 Vigência: 16/07/2026 à 16/07/2027. Data da assinatura: 16/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 115/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada : ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA Objeto : Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação Valor : R\$ 629.600,00 Vigência: 16/07/2026 à 16/07/2027. Data da assinatura: 16/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 116/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada : C.A.S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI Objeto : Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação Valor : R\$ 1.089.800,00 Vigência: 16/07/2026 à 16/07/2027. Data da assinatura: 16/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 117/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada : CCF NUTRI EIRELI ME Objeto : Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação Valor : R\$ 1.680,00 Vigência: 16/07/2026 à 16/07/2027. Data da assinatura: 16/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 118/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada : FRIGOBOL COMERCIO DE CARNES LTDA Objeto : Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação Valor : R\$ 700.000,00 Vigência: 16/07/2026 à 16/07/2027. Data da assinatura: 16/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada : LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Objeto : Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação Valor : R\$ 37.911,00 Vigência: 16/07/2026 à 16/07/2027. Data da assinatura: 16/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada : MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA Objeto : Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação Valor : R\$ 957.000,00 Vigência: 16/07/2026 à 16/07/2027. Data da assinatura: 16/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 121/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada : NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Objeto : Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação Valor : R\$ 155.625,00 Vigência: 16/07/2026 à 16/07/2027. Data da assinatura: 16/07/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada : POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Objeto : Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação Valor : R\$ 50.425,00 Vigência: 16/07/2026 à 16/07/2027. Data da assinatura: 16/07/2026.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 123/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** CELEIRO ALIMENTOS LTDA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação **Valor :** R\$ 123.162,00 **Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 124/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação **Valor :** R\$ 560,00 **Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** TELLBUSINESS COMERCIAL LTDA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios, pra atender a demanda da Secretaria de Educação **Valor :** R\$ 19.950,00 **Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 126/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** BRENO RAFAEL ROCHA SILVA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de tintas para sinalização viária, solventes e diluentes, materiais de sinalização visual e materiais auxiliares de pintura, destinados a manutenção execução dos serviços de sinalização horizontal e demais atividades desenvolvidas pela administração municipal **Valor :** R\$ 22.098,30 **Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 127/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** BF3 TINTAS LTDA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de tintas para sinalização viária, solventes e diluentes, materiais de sinalização visual e materiais auxiliares de pintura, destinados a manutenção execução dos serviços de sinalização horizontal e demais atividades desenvolvidas pela administração municipal **Valor :** R\$ 26.000,00 **Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 128/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** CASA DAS TINTAS V.W LTDA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de tintas para sinalização viária, solventes e diluentes, materiais de sinalização visual e materiais auxiliares de pintura, destinados a manutenção execução dos serviços de sinalização horizontal e demais atividades desenvolvidas pela administração municipal **Valor :** R\$ 20.400,00 **Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 129/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de tintas para sinalização viária, solventes e diluentes, materiais de sinalização visual e materiais auxiliares de pintura, destinados a manutenção execução dos serviços de sinalização horizontal e demais atividades desenvolvidas pela administração municipal **Valor :** R\$ 3.600,00 **Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 130/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de tintas para sinalização viária, solventes e diluentes, materiais de sinalização visual e materiais auxiliares de pintura, destinados a manutenção execução dos serviços de sinalização horizontal e demais atividades desenvolvidas pela administração municipal **Valor :** R\$ 95.712,00 **Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 131/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de tintas para sinalização viária, solventes e diluentes, materiais de sinalização visual e materiais auxiliares de pintura, destinados a manutenção execução dos serviços de sinalização horizontal e demais atividades desenvolvidas pela administração municipal **Valor : R\$ 47.294,50 Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 132/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de tintas para sinalização viária, solventes e diluentes, materiais de sinalização visual e materiais auxiliares de pintura, destinados a manutenção execução dos serviços de sinalização horizontal e demais atividades desenvolvidas pela administração municipal **Valor : R\$ 233.000,00 Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 133/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** VIA PARANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de tintas para sinalização viária, solventes e diluentes, materiais de sinalização visual e materiais auxiliares de pintura, destinados a manutenção execução dos serviços de sinalização horizontal e demais atividades desenvolvidas pela administração municipal **Valor : R\$ 700.275,50 Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 134/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de tintas para sinalização viária, solventes e diluentes, materiais de sinalização visual e materiais auxiliares de pintura, destinados a manutenção execução dos serviços de sinalização horizontal e demais atividades desenvolvidas pela administração municipal **Valor : R\$ 2.192,40 Vigência:** 16/07/2026 à 16/07/2027. **Data da assinatura:** 16/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 135/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** CENTRO HIPICO BIANCA MARIA LTDA **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sessões individualizadas de equoterapia, para atender a demanda da Secretaria de Saúde **Valor : R\$ 666.250,00 Vigência:** 23/07/2026 à 23/07/2027. **Data da assinatura:** 23/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 136/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de óleos lubrificantes, filtros e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias **Valor : R\$ 91.447,00 Vigência:** 23/07/2026 à 23/07/2027. **Data da assinatura:** 23/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 137/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** F9 PARTS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de óleos lubrificantes, filtros e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias **Valor : R\$ 3.442,52 Vigência:** 23/07/2026 à 23/07/2027. **Data da assinatura:** 23/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada :** MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA. **Objeto :** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de óleos lubrificantes, filtros e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias **Valor : R\$ 13.495,38 Vigência:** 23/07/2026 à 23/07/2027. **Data da assinatura:** 23/07/2026

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de óleos lubrificantes, filtros e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias **Valor : R\$ 24.015,00 Vigência:** 23/07/2026 à 23/07/2027. **Data da assinatura:** 23/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** TALJ REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de óleos lubrificantes, filtros e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias **Valor : R\$ 16.205,50 Vigência:** 23/07/2026 à 23/07/2027. **Data da assinatura:** 23/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de óleos lubrificantes, filtros e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias **Valor : R\$ 359.348,00 Vigência:** 23/07/2026 à 23/07/2027. **Data da assinatura:** 23/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de óleos lubrificantes, filtros e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias **Valor : R\$ 62.084,79 Vigência:** 23/07/2026 à 23/07/2027. **Data da assinatura:** 23/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias **Valor : R\$ 607.930,00 Vigência:** 15/07/2026 à 15/07/2027. **Data da assinatura:** 15/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias **Valor : R\$ 468.550,00 Vigência:** 15/07/2026 à 15/07/2027. **Data da assinatura:** 15/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** J P BELEZE EPP. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias **Valor : R\$ 621.550,00 Vigência:** 15/07/2026 à 15/07/2027. **Data da assinatura:** 15/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** ADILSON PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços para os veículos da frota da secretaria de Educação e Esportes e demais que necessitem **Valor : R\$ 684.437,61 Vigência:** 20/07/2026 à 20/07/2027. **Data da assinatura:** 20/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** FABRICIO DUARTE ROCHA-ME. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços para os veículos da frota da secretaria de Educação e Esportes e demais que necessitem **Valor : R\$ 40.660,00 Vigência:** 20/07/2026 à 20/07/2027. **Data da assinatura:** 20/07/2026.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 148/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** SOM BRASIL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA **Objeto:** Registro de preços para futura e fracionada contratação de empresa para prestação de serviços de adesivagem de veículos e de placas e espaços públicos, para atender as Secretarias Municipais **Valor:** R\$ 66.300,00 **Vigência:** 20/07/2026 à 20/07/2027. **Data da assinatura:** 20/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PRORROGADA DE ACORDO COM O ART 84 DA LEI 14.133/2021N.º 133/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** MARIANNE PENITENTE CARVALHO CLÍNICA MÉDICA ME **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de Perícia Médica, com a finalidade de avaliar as condições funcionais de servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio – SP **Valor:** R\$ 66.300,00 **Vigência:** 29/07/2026 à 29/07/2027. **Data da assinatura:** 03/07/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 057/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços LTDA. **Objeto:** “Abertura de Processo Licitatório para aquisição de 01 (um) caminhão basculante, 12 m³, zero km, para atender a demanda da Secretaria de Obras, com recursos oriundos do Tesouro Municipal”, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), que integra este Edital. **Valor:** Pela entrega do produto, objeto deste contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância de **R\$ 664.000,00** (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), conforme Decreto Municipal 4.145/2023 de 01/09/2023. **Dotação Orçamentária:** Poder executivo; 02.11. Secretaria de Obras; 154520057 – Urbanismo; 2045000 – Departamento de Urbanização e Limpeza; 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento de material permanente (7317); 1 – Tesouro. **Vigência:** 15/07/2026 à 15/07/2027. **Data da assinatura:** 15/07/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL, N.º 058/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** 60.756.060 Lyslaine Aparecida Xavier Giraldi. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada na gestão e realização do concurso de canto ‘A Mais Bela Voz Estudantil 2026’, a ser realizado no Pavilhão de Eventos, nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2026”, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), que integra este Edital. **Valor:** **R\$ 28.900,00** (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais. **Dotação Orçamentária:** Poder executivo; 02.10 - Secretaria de Turismo e Cultura; 236950013 – Comércio e Serviços; 2043000 – Atrações Turísticas e Culturais; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6719) Principal; 3.3.90.39.23 – Festividade e Homenagens; 1 – Tesouro – (6719) Principal - (6733) Desdobro. **Vigência:** 15/07/2026 à 17/07/2027. **Data da assinatura:** 15/07/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL, N.º 059/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** F.S. Projetos Ambientais LTDA. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para revisão, atualização e complemento do Plano Diretor de Drenagem Urbana, conforme especificações constantes do Anexo I (especificações técnicas), constantes no Processo de Licitação n.º 057/2026 – Pregão Eletrônico n.º 031/2026, conforme Anexos do presente instrumento convocatório e contratual e proposta da contratada. **Valor:** **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Conta = 7049 Crédito Orçamentário 1 Ordinário; Órgão = 02 PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.06 SECRET. ECON., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE; Funcional = 154510057 Urbanismo; Projeto/Atividade = 2047000 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA; Natureza da Despesa = 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos = 1 TESOIRO; Código de Aplicação = 110.0000 GERAL; Conta = 7051 Desdobramento da Despesa; Órgão = 02 PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.06 SECRET. ECON., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE; Funcional = 154510057 Urbanismo; Projeto/Atividade = 2047000 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA; Natureza da Despesa = 3.3.90.39.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Fonte de Recursos = 1 TESOIRO; Código de Aplicação = 110.0000 GERAL. **Vigência:** 23/07/2026 à 23/07/2027. **Data da assinatura:** 23/07/2026.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



INSTRUMENTO CONTRATUAL, N.º 060/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1235/2026 – DISPENSA POR LIMITE
N.º 1235/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada: 57.657.693 Natally Priscila Ferreira De Oliveira. Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Esportivo na modalidade Jiu-Jitsu na unidade escolar EMEF WALDYR ROMEO DA SILVEIRA”. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme termo de referência constante no processo 1235/2026. Valor: **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) ao decorrer do contrato de 12 meses, sendo equivalente ao pagamento mensal de R\$ 5.416,67 (Cinco mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme Decreto Municipal 4.145/2023 de 01/09/2023. Dotação Orçamentária : Desdobramento da Despesa = 8358; Despesa Principal: 7829; Órgão = 02 PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Funcional = 123610064 Educação; Projeto/Atividade = 2031000 ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa = 3.3.90.39.65.00.00 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO; Fonte de Recursos = 1 TESOIRO; Código de Aplicação = 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL. Vigência: 29/07/2026 à 29/07/2027. Data da assinatura: 29/07/2026.

1.º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR ART. 125, E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ART. 107 DA LEI 14.133/2021. – PROC. LICITATÓRIO N.º 086/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 032/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Construções e Comércio AJS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a locação de 03 (três) caminhões coletores de lixo domiciliar, conforme especificações constantes do Anexo I (especificações técnicas), constantes no Processo de Licitação n.º 086/2025 – Pregão Eletrônico n.º 049/2025, conforme Anexos do presente instrumento convocatório e contratual e proposta da contratada. **Valor:** Pela execução do presente termo aditivo, dos serviços, objeto deste contrato, serão acrescidos em 6,71%, índice INCC/FGV, de acordo com a cláusula quarta do contrato primitivo, onde o valor mensal que importa em R\$ 204.731,64 (duzentos e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 218.097,96 (Duzentos e dezoito mil, noventa e sete reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor anual (12 meses) será de R\$ 2.617.175,52, (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Conta = 7277; Desdobramento da Despesa Despesa; Principal: 7271; Órgão = 02 PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.11 SEC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA; Funcional = 154520057 Urbanismo; Projeto/Atividade = 2045000 DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO E; LIMPEZA; Natureza da Despesa = 3.3.90.39.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS; E EQUIPAMENTOS; Fonte de Recursos = 1 TESOIRO; Código; de Aplicação = 110.0000 GERAL. Vigência: 29/07/2026 a 29/07/2027. Data de Assinatura : 06/07/2026.

1.º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR, ART. 124, INCISO I, E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, ART. 107, DA LEI 14.133/2021. – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2024. – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2024 – CONTRATO PRIMITIVO N.º 044/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA OURO VERDE LTDA EPP. **Objeto:** Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para Execução de Obra de construção de “Revitalização e Incremento do Horto Florestal – Fase 2”, com recursos da Secretaria de Turismo e Viagens, Termo de convênio nº 025/2023 e contrapartida municipal, conforme Anexos e proposta da Contratada, constantes no Processo Licitatório n.º 041/2024 – Concorrência Eletrônica n.º 016/2024. **Valor:** Pela presente termos aditivo de acréscimo e supressão de valor, onde o mesmo será atualizado em 0,29% de aumento, ou seja, **R\$ 7.927,43** (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), sendo que o valor que importa em **R\$ 2.776.631,11** (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e onze centavos), passará a ser de **R\$ 2.784.558,54** (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 02- Poder Executivo; 02.10 - Secretaria de Turismo; 236950115 – Comércio e Serviços; 1369000 – Revitalização e Incremento do Horto Florestal – conv 025/2023 – fase 2; 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (14963); 4.4.90.51.99.00.00- Outras Obras e Instalações (15458); Fonte de Recursos 01 – Tesouro. Vigência: 12/02/2026 a 30/06/2026. Data de Assinatura : 12/02/2026.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ART 107, DA LEI 14.133/2021. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 881/2025. – DISPENSA POR LIMITE Nº 643/2025 – CONTRATO PRIMITIVO Nº 035/2025. – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** G S A Processamento De Dados LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de software arquitetura web, para gestão, controle e otimização dos processos pedagógicos e educacionais, para organizar os procedimentos didáticos e administrativos das escolas, creches, projetos e atividades nos núcleos de período integral do município, no registro, aprovações e acompanhamento das atividades de planejamento e execução, emissão de documentos, informatização da tabulação de coleta de dados para geração de índices para análise, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores, suporte técnico e atendimento, destinada a todos os departamentos da secretaria municipal de educação e esporte do município, pelo período 12 (doze) meses. **Valor: R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil, e duzentos reais), sendo paga em 12 (Doze) parcelas de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), para execução dos seguintes serviços: **Dotação Orçamentária:** Conta = 4823; Órgão = 02 PODER EXECUTIVO; 02.09 – Sec. De Educação e Esportes; 123610064 – Educação; 2006000 – Administração e Manutenção da Secretaria; 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte – 01 Tesouro; Código de Aplicação – 220.000 – Ensino Fundamental **Vigência:** 31/07/2026 a 31/07/2027. **Data de Assinatura :** 26/06/2026.

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 124, letra d, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 107, DA LEI 14133/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – CONTRATO PRIMITIVO Nº 011/2025. – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** MARANATA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitor(es) e demais despesas diretas e indiretas, conforme especificações constantes do Anexo I (especificações técnicas), constantes no Processo de Licitação n.º 028/2025 – Pregão Eletrônico n.º 013/2025, conforme Anexos do presente instrumento convocatório e contratual e proposta da contratada. **Valor:** Pelo presente termo aditivo os valores por quilometro rodado será atualizado pelo Índice do IGPM, que importa em 0,61%, desta forma o valor que importa em **R\$ 164.520,00** (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), passará a ser de **R\$ 165.523,57** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Poder Executivo; 02.09. Secretaria de; Educação e Esportes; 1236010066 – Educação; 2034000 – Transporte; Escolar; 3.3.90.39.00.00.00 –; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74.00.00 –; Fretes e Transportes de Encomendas (5261); 2 – Transferências e; Convênios Estaduais – VIN; ; 02. Poder Executivo; 02.09. Secretaria de; Educação e Esportes; 1236010066 – Educação; 2034000 – Transporte; Escolar; 3.3.90.39.00.00.00 –; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74.00.00 –; Fretes e Transportes de Encomendas (5304); 5 – Transferências e Convênios Federais – VIN. **Vigência:** A vigência do presente contrato terá início retroagindo seus efeitos a data do dia 14 de abril de 2.026 e seu término em 14 de abril de 2.027 (12 Meses), podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data de Assinatura:** 03/06/2026.

2.º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E; SUPRESSÃO DE VALOR ART. 125 DA LEI 14.133/2021. - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025; INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025; CONTRATO PRIMITIVO Nº 034/2025; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a Aquisição passagens semiurbana com prestação de serviços de transporte de passageiros, conforme especificações constantes do Anexo I (especificações técnicas), constantes no Processo de Licitação n.º 104/2025 – Inexigibilidade n.º 012/2025, conforme Anexos do presente instrumento convocatório e contratual e proposta da contratada. **Valor:** Pelo presente Termo Aditivo o valor do referido contrato, de acordo com a Cláusula Terceira Parágrafo Primeiro, terá seu valor reajustado em 4,72%, de acordo com a Portaria ARTESP nº 287 de 30 de junho de 2026, onde o valor que importa em **R\$ 26,70** (vinte e seis reais e setenta centavos), passará a ser de **R\$ 27,96** (vinte e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 1.183.714,56** (um milhão, cento e oitenta e três mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Conta = 3863; Crédito Orçamentário; 1 Ordinário ; Órgão = 02 PODER EXECUTIVO ; 02.08 – Sec. Saúde – Fundo Municipal de Saúde; 130010051 – Saúde; 2028000 – Locomoção de Pacientes; 3.3.90.39.74.00.00 – Fretes e Transportes de Encomendas; Fonte – 01 Tesouro. **Vigência:** 15/07/2026 a 31/07/2027. **Data de Assinatura :** 15/07/2026.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



2.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, ART 107, DA LEI 14.133/2021. – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2025. – CONCORRÊNCIA N.º 005/2025 –

CONTRATO PRIMITIVO N.º 066/2025. – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Prudente Construtora & Incorporadora ME. **Objeto:** contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de obra de reforma da rampa e acessibilidade à praia do parque "O Figueiral", com recursos da emenda parlamentar da Senadora Mara Gabrilli e contrapartida municipal, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar (arquivo disponibilizado no endereço eletrônico www.presidenteepitacio.sp.gov.br/licitacao), da proposta da Contratada e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe. **Valor:** O valor do presente termo aditivo será mantido conforme o 1º termo aditivo, importando em **R\$ 219.614,40** (duzentos e dezanove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dados da Despesa: Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; Função: 23 - Comércio e Serviços; Subfunção: 695 - Turismo; Programa: 0006 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA; Ação: 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; Tipo de Ação de Governo: 4 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE CAMPO; Fonte de Recursos: 1 - TESOURO; Código de Aplicação: 110.0000 – GERAL – PRINCIPAL (6632) DESDOBR0 (6640). **Vigência:** 30/06/2026 a 05/12/2026. **Data de Assinatura:** 30/06/2026.

4.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO; DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE ACORDO COM O ART. 107, DA LEI 14.133/2021. - PROCESSO; LICITATÓRIO N.º 039/2024; CONCORRÊNCIA; PUBLICA N.º 014/2024; CONTRATO PRIMITIVO N.º 041/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HV LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a Contratual de execução de empresa, sob o regime de empreitada global, para execução de obra de Drenagem de Água Pluviais em Vias Públicas do Bairro Jardim Real 2 – Bacias B8 e B9, com recursos do FEHIDRO, Contrato nº 496/2023 e contrapartida municipal, conforme Anexos e proposta da Contratada, conforme Anexos e proposta da Contratada, constantes no Processo Licitatório n.º 039/2024 – Concorrência Eletrônica n.º 014/2024. **Valor:** **R\$ 345.782,78** (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 02- Poder Executivo; 02.11 -; Secretaria de Obras; 154510056 -; Urbanismo; 1370000 -; DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL JD REAL II B8 E B9 – FEHIDRO CT 496/2023; 4.4.90.51.00.00.00; - Obras e Instalações (14964); 4.4.90.51.99.00.00- Outras; Obras e Instalações (15459); Fonte de Recursos 02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINC; ; ; ; 02-; Poder Executivo; 02.11 -; Secretaria de Obras; 154510056 -; Urbanismo; 1370000 -; DRENAGEM DE ÁGUA PLUV JR REAL II B8 E B9 – FEHIDRO CT 496/2023; 4.4.90.51.00.00.00; - Obras e Instalações (14965); 4.4.90.51.99.00.00-; Outras Obras e Instalações (15458); Fonte; de Recursos 01 - TESOURO. **Vigência:** 26/07/2026 a 18/12/2026. **Data de Assinatura:** 16/07/2026.

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 054/2022. – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Lucidata Informática Ltda.-EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a Prestação De Serviços De Implantação, Locação, Licenciamento E Manutenção De Software De Informação Para Gerenciamento De Unidades De Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I (especificações técnicas), conforme Anexos e proposta da Contratada, constantes no Processo de Licitação n.º 078/2022 – Pregão Eletrônico n.º 049/2022, Conforme Anexos do presente instrumento convocatório e contratual e proposta da contratada. **Valor:** O valor do Presente Termo Aditivo é de **R\$ 6.641,29** (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), por mês, totalizando o valor de **R\$ 19.923,87** (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) pelo período de 03 (três) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 -; Poder Executivo; 02.08 -; Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0047-; 2.023000 – Divisão de Atenção Básica; 3.3.90.40.00.00.00-; – Serviços de Tecnologia da Informação (9223); 3.3.90.40.16.00.00 -; Locação de Software (9556); Fonte de Recurso: (01-; Tesouro) **Vigência:** 30/07/2026 a 30/10/2026 **Data de Assinatura:** 14/07/2026.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: gabinete@presidenteeptacio.sp.gov.br

GABINETE

**DECRETO Nº 4.514/2026,
DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E FLUXOS OPERACIONAIS PARA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o direito à saúde e a diretriz de universalidade de acesso aos serviços de saúde assegurados pelos artigos 6º e 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO os princípios de descentralização, regionalização, responsabilidade sanitária e planejamento integrado das ações de saúde no âmbito da Região de Saúde;

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar, controlar, avaliar e executar as ações e serviços públicos de saúde em seu território logístico;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o abastecimento regular, o uso racional de medicamentos, o adequado planejamento logístico de estoques e a estrita eficiência na aplicação dos recursos públicos municipais,

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: gabinete@presidenteeptacio.sp.gov.br

GABINETE

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as normas, critérios e procedimentos operacionais para a dispensação de medicamentos fornecidos pela Farmácia de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Epitácio/SP.

Art. 2º Os medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) custeados pelo Município destinam-se, prioritariamente, aos usuários residentes no território de Presidente Epitácio/SP, em estrita observância às diretrizes operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º Para a dispensação regular de medicamentos na rede pública municipal é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos pelo usuário ou seu representante legal:

I - Documento de identificação com foto (RG – CNH);

II - Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) atualizado;

III - Receita médica ou odontológica válida, emitida no âmbito do SUS ou da rede privada, observadas as normas da ANVISA, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde, aplicáveis a cada categoria de medicamento;

IV - Comprovante de residência atualizado no Município de Presidente Epitácio/SP, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

§ 1º O comprovante de residência referido no inciso IV deverá estar preferencialmente em nome do beneficiário.

§ 2º Na impossibilidade de apresentação de comprovante em nome próprio, serão aceitos documentos que demonstrem de forma inequívoca o vínculo de residência ou parentesco, bem como a declaração de residência firmada pelo usuário conforme modelo constante do Anexo único deste Decreto, sujeita à validação ou fiscalização pela Equipe Técnica e de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º Os documentos apresentados serão registrados digitalmente ou arquivados administrativamente para fins de controle de estoque, auditoria interna e prestação de contas aos órgãos de controle.

Art. 4º Não serão dispensados medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica Municipal a usuários domiciliados em outros municípios, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - Atendimento de urgência e emergência no âmbito do território municipal;

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br

GABINETE



II - Cumprimento de determinação judicial direcionada expressamente a este Ente municipal;

III - Pactuação formal e Programação Pactuada Integrada (PPI) firmada entre os municípios da Região de Saúde ou no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

IV - Diretrizes específicas emanadas pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

V - Autorização do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, mediante parecer exarado pelo farmacêutico responsável.

Art. 5º Fora das hipóteses previstas no art. 4º deste Decreto, os usuários residentes em outros municípios receberão orientação técnica e acolhimento direcionado para que busquem o fornecimento regular junto à Secretaria de Saúde de seu município de domicílio habitual, garantindo a organização regionalizada do SUS.

Art. 6º Compete tecnicamente à Farmácia de Atenção Básica:

I - Conferir minuciosamente a idoneidade da documentação e das receitas apresentadas;

II - Registrar obrigatoriamente cada dispensação nos sistemas oficiais de informação e rastreabilidade de medicamentos do SUS;

III - Manter o controle rigoroso de estoque, prazos de validade e curva de consumo de insumos;

IV - Comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer irregularidades, indícios de fraudes ou inconsistências verificadas no fluxo de dispensação.

Art. 7º Havendo fundada suspeita de fraude documental, a dispensação poderá ser suspensa cautelarmente, cabendo à Procuradoria do Município e às autoridades competentes a apuração dos fatos e aplicação das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde poderá editar resoluções, portarias e notas técnicas complementares para disciplinar os procedimentos operacionais padrão necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.508, de 15 de julho de 2026, que dispõe em sua ementa sobre “AS DIRETRIZES E FLUXOS OPERACIONAIS PARA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, publicado no D.O.M. de 15.07.2026, Ed. 921, pág. 71/75.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: gabinete@presidenteeptacio.sp.gov.br

GABINETE

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 03 de agosto de 2026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, na data supra, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDSON HORITA
Secretário de Administração

FERNANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA
Secretária de Saúde



*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: gabinete@presidenteeptacio.sp.gov.br

GABINETE

A N E X O DECRETO Nº 4.514/2026

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO

Eu, _____,

inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ e portador(a) do RG nº _____

_____, **DECLARO** para os devidos fins de direito e sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal – Falsidade Ideológica), que sou residente e domiciliado(a) no Município de Presidente Epitácio/SP, no seguinte endereço:

(Rua/Av): _____ nº: _____

Complemento(Ap/Casa): _____ Bairro: _____

CEP: _____ - Telefone de Contato: (_____) _____

Finalidade: Cadastro e retirada de medicamentos junto à Farmácia de Atenção Básica do Município.

DECLARO ainda estar ciente de que a omissão de fatos ou a prestação de informações inverídicas nesta declaração configuram crime e sujeitarão o signatário às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, além da imediata suspensão do fornecimento de insumos.

Presidente Epitácio/SP, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Usuário ou Responsável Legal

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira

PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000

Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SEDUC Nº 01/2026 – SUPERVISÃO DE ENSINO

Presidente Epitácio, 31 de julho de 2026.

Assunto: **Divulgação de chamamento para composição das equipes de trabalho do Plano Municipal de Educação (PME) 2027–2037**

Prezadas(os) Diretoras(es) de Escola,

O Plano Municipal de Educação de Presidente Epitácio (PME), instituído pela Lei nº 2.613/2015 e prorrogado pela Lei nº 3.084/2025, encontra-se em fase de finalização de sua vigência. Dessa forma, o documento passará por um processo de avaliação e, posteriormente, os esforços serão direcionados à elaboração de um novo Plano Municipal de Educação. Conforme disposto no Anexo III da Lei nº 15.388/2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2026 a 2036, os municípios terão até julho de 2027 para elaborar ou adequar seus respectivos planos municipais de educação.

A elaboração do Plano Municipal de Educação representa uma oportunidade de planejar, de forma participativa e democrática, os rumos da educação do município para os próximos dez anos. Por meio da cooperação, da troca de experiências e do diálogo entre os diferentes segmentos envolvidos, será possível compreender com maior profundidade os desafios de cada realidade e elaborar propostas mais consistentes, alinhadas às necessidades locais.

Para conduzir o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Presidente Epitácio (2027–2037), foi instituída, por decreto, uma Comissão Gestora responsável pela coordenação, organização e supervisão de todas as etapas dos trabalhos. A comissão é composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), do Fórum Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e das instituições de Ensino Técnico e Superior.

Com a finalidade de assegurar ampla participação dos diferentes segmentos da rede municipal de ensino e garantir que o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação seja representativo, transparente e fundamentado na realidade das unidades escolares, será realizada a composição de grupos de trabalho que serão responsáveis pela formulação das propostas que integrarão o documento.

Os grupos de trabalhos serão organizadas por etapas de ensino, modalidades e temáticas (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Diversidade e Inclusão,



*"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira

PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000

Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

entre outras) e contará com representantes de diferentes segmentos da educação, incluindo equipes técnicas, gestores escolares (diretores, vice-diretores e orientadores pedagógicos), docentes e outros profissionais, para participarem ativamente desse processo.

Os grupos terão como principais atribuições:

- realizar o diagnóstico da realidade educacional do município;
- definir metas e estratégias locais;
- elaborar o documento de referência do Plano Municipal de Educação;
- promover consultas públicas e audiências para discussão e validação das propostas.

Diante desse contexto, no dia **03 de agosto de 2026 (segunda-feira)**, será encaminhado às unidades escolares um formulário eletrônico para que os interessados em representar os segmentos de gestores escolares e docentes possam realizar sua inscrição.

Para participar, o(a) profissional deverá atender aos seguintes critérios:

- ser titular de cargo efetivo;
- não possuir acúmulo de cargos;
- não possuir redução de jornada de trabalho;
- não estar afastado para estudos (mestrado, doutorado, entre outros);
- não possuir assento em colegiados, tais como Conselho Municipal de Educação (CME), Fórum Municipal de Educação, FUNDEB, entre outros.

No caso dos docentes, além dos critérios acima, também será necessário:

- estar em efetivo exercício em sala de aula;
- possuir jornada de trabalho no período da manhã;
- não estar vinculado às turmas de 2º, 3º e 5º anos.

As **inscrições** permanecerão abertas até o dia **06 de agosto de 2026, ao meio-dia**. No momento da inscrição, o interessado deverá indicar o grupo de trabalho de seu interesse. A seleção dos participantes será realizada pelos técnicos da Seduc responsáveis pela coordenação de cada grupo, considerando o perfil apresentado na inscrição.



"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quadro 1 – Estrutura de Composição dos Grupos de Trabalho

Grupo/temática	Objetivos de acordo com o PNE 2026-2036	Composição
Grupo 1: Educação Infantil Responsáveis: Nahiaira, Odinei, Deise, Gislaine, Muriele, Mariana, Eva, Glauca e Elisangela	Objetivos 1 e 2 Possíveis reuniões: 13/08 – 11/09 - 07/10	01 gestor da Educação Infantil 01 professor da Pré-escola 01 professor de Creche
Grupo 2: Alfabetização Responsável: Gislaine, Odinei, Nahiaira, Deise, Muriele, Renato, Eva, Mariana	Objetivo 3 Possíveis reuniões: 14/08 – 14/09 - 08/10	01 gestor de unidade escolar que atende Educação Infantil e Ensino Fundamental 01 professor da Educação Infantil que atua na Pré-escola 01 professor do Ensino Fundamental que atua no 1º ano
Grupo 3: Ensino Fundamental I Responsável: Renato, Odinei, Deise, Dermínia, Gislaine, Mariana, Maristela, Renato	Objetivos 4,5 e 11 Possíveis reuniões: 17/08 – 17/09 - 09/10	01 gestor do Ensino Fundamental 02 professores do Ensino Fundamental
Grupo 4: Tempo Integral Responsável: Odinei, Nahiaira, Deise, Gislaine, Renato, Muriele, Mariana, Dermínia, Maristela, Eva, Elisangela e Glauca	Objetivo 6 Possíveis reuniões: 20/08 – 18/09 - 22/10	01 gestor da Educação Infantil 01 gestor do Ensino Fundamental 01 professor de Creche 01 professor do Fundamental I – Ensino Integral
Grupo 5: Conectividade	Objetivo 7	01 gestor (Educação Infantil ou Ensino Fundamental) 01 professor (Educação Infantil ou



“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira

PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000

Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br

CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável: Andreia, Odinei, Nahiara, Deise, Gislaiane, Muriele, Mariana, Renato, Dermínia	Possíveis reuniões: 02/09 – 21/09 - 23/10	Ensino Fundamental)
Grupo 6: Sustentabilidade e Educação Indígena, Quilombola e do Campo Responsável: Muriele, Deise, Odinei, Nahiara, Gislaiane, Renato, Mariana, Andreia	Objetivo 8 e 9 Possíveis reuniões: 03/09 – 23/09 - 04/11	01 gestor (Educação Infantil ou Ensino Fundamental) 01 professor da Educação Infantil 01 professor do Ensino Fundamental
Grupo 7: Educação Especial e Bilingue de Surdos Responsável: Mariana, Andreia, Odinei, Nahiara, Deise, Gislaiane, Renato, Muriele, Gláucia, Eva, Elisângela, Maristela	Objetivo 10 Possíveis reuniões: 04/09 – 24/09 - 05/11	01 gestor da Educação Infantil 01 gestor do Ensino Fundamental 01 professor (Educação Infantil ou Ensino Fundamental) 01 professor do AEE (Educação Infantil ou Ensino Fundamental)
Grupo 8: Profissionais da Educação Básica e Gestão democrática Responsável: Deise, Odinei, Nahiara, Gislaiane, Muriele, Renato, Mariana, Elisângela, Eva, Andreia, Dermínia, Maristela, Gláucia	Objetivos 17 e 18 Possíveis reuniões: 09/09 – 02/10 - 06/11	01 gestor da Educação Infantil 01 gestor do Ensino Fundamental 01 professor da Pré-escola 01 professor da Creche 01 professor do Ensino Fundamental
Grupo 9: Financiamento e Infraestrutura da educação Responsável: Deise, Odinei, Nahiara, Gislaiane, Renato, Muriele, Mariana, Andreia, Elisângela, Eva	Objetivo 19 Possíveis reuniões: 10/09 – 05/10 - 09/11	01 gestor da Educação Infantil 01 gestor do Ensino Fundamental



"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição nº 928



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **resultado** será divulgado por meio de circular no dia **07 de agosto de 2026**.

O cronograma e as pautas das reuniões de estudo para elaboração do PME serão definidos pelos técnicos responsáveis por cada grupo de trabalho. As reuniões ocorrerão quinzenalmente, no mês de agosto e setembro sempre no período da manhã.

Para viabilizar a participação dos profissionais selecionados, fica autorizada, pela Seduc, a realização de pagamento de eventual para fins de substituição nas datas previamente definidas, cabendo à gestão de cada unidade escolar adotar as providências necessárias.

A **primeira reunião** está prevista para o dia **12 de agosto de 2026 (quarta-feira)**, em local a ser definido. A convocação contendo as informações complementares será encaminhada oportunamente.

Contamos com a participação e o comprometimento de todos, certos de que a elaboração coletiva do Plano Municipal de Educação fortalecerá as políticas educacionais do município e contribuirá para a definição de metas e estratégias capazes de promover uma educação pública cada vez mais democrática, equitativa e de qualidade para todos.

As datas poderão sofrer alterações no entanto, avisaremos previamente quando houver qualquer mudança.

Todos os membros da Comissão serão convidados para estarem participando de todos os grupos e reuniões, mesmo que não estejam indicados como responsáveis pelo grupo de trabalho.

Nahiana Thatiana da Silva Benetti
Supervisora Municipal de Ensino

Odinei Inácio Teixeira
Supervisor Municipal de Ensino



"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"